

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s. 2013/75,
2029/75, 2063/75, 2069/75,
2069/75, 2083/75, 2130/75,
2131/75, 2144/75, 2163/75,
2164/75

INTERESSADOS : SIMONE CRISTINA FERREIRA (e outros)

ASSUNTO : Matrícula na Escola de 1º grau de candidatas sem idade legal.

RELATORA : Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE N° 1403/75, CPG, Aprovado em 7/maio/75

Com. ao Pleno em 21/05/75 (Procs.CEE
n°s. 2013/75 e outros)

I - RELATÓRIO1 - HISTÓRICO

Tratam estes protocolados de pedido de autorização para matrícula na 1ª série do 1º grau em 1975 de alunos sem a idade mínima legal exigida.

Todos os processos estão bem instruídos e contêm os elementos necessários a análise de cada caso:

- certidão de nascimento;
- requerimento do responsável;
- ficha escolar
- avaliação do aluno
- declaração do Estabelecimento de ensino
- material escolar

2 - APRECIÇÃO

A análise da situação de cada aluno revela que todos estão em condições de maturidade e prontidão para freqüentar com bom aproveitamento pedagógico a 1ª série do 1º grau.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, votamos no sentido deste CEE autorizar a matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau no corrente ano letivo dos seguintes alunos:

- 1-SIMONE CRISTINA FERREIRA (Proc. CEE n° 2013/75)
- 2-OTTO RESENDE VILELA (Proc. CEE n° 2029/75)
- 3-LILIAN CLÁUDIA RAMOS DA SILVA (Proc. CEE n° 2063/75)
- 4-PAULO AUGUSTO ORLANDI ZAIA (Proc. CEE n° 2069/75)

PROCESSOS CEE N°s. 3013/75 e outros PARECER CEE N° 1403/75

- 5 - CLÁUDIO D'ALESSANDRO SALUADO (Proc. CEE n° 2069/75)
- 6 - PATRÍCIA CARDOSO DE MELO (Proc. CEE n° 2083/75)
- 7 - CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA DA ROCHA (Proc. n° 2130/73)
- 8 - SYLENE DEL CARLO (Proc. CEE n° 2131/75)
- 9 - KÁTIA RAMOS (Proc. CEE n° 2144/75)
- 10 - MARIA VITÓRIA SILVA CAMPOS (Proc. CEE n° 2163/75)
- 11 - ANDREA BUGANO PASSANEZI (PROC. CEE n° 2164/75)

São Paulo, 7 de maio de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente